



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ZÉ NITO (MDB)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Professor Zé Nito  
(MDB)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Sr. Edmar Rodrigues Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Sr. **Edmar Rodrigues Junior**, por relevantes serviços prestados a esta Capital.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Professor Zé Nito (MDB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **EDMAR RODRIGUES JUNIOR**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 06 de junho de 2019.

**PROFESSOR ZÉ NITO**

Vereador

## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **EDMAR RODRIGUES JUNIOR**, Químico, especialista em educação pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 06 de junho de 2019.

  
**PROFESSOR ZE NITO**  
Vereador